



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 06 DE 08 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, POR SAÍDA A PEDIDO E POR MUDANÇA DE REPRESENTATIVIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**Portaria nº 06 de 08 de Julho de 2019.**

*“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação –CME, por saída a pedido e por mudança de representatividade, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições as previstas no art. 5º da Lei Municipal nº 1.140/2011 de 20 de Dezembro de 2011.

**Considerando**, que as plenárias realizadas para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação-CME foram estruturadas de acordo com as determinações legais;

**Considerando** que os objetivos de construir uma representação da sociedade civil e dos trabalhadores da educação de forma democrática e participativa foram cumpridos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para um mandato de 2 anos, com a seguinte composição na forma do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.140/2011 de 20 de dezembro de 2011:

**I - PODER PÚBLICO**

**1. Representante do Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Josemery Alkimim Vieira Brito  
Suplente: Luciene dos Santos Elfinim Lacerda

**2. Representante do Poder Executivo**

Titular: Antônio Carlos Pereira de Carvalho  
Suplente: Daniel Lima Menezes Martins



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**3. Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Odirlei de Sena Dourado

Suplente: Genoveva Nogueira de Souza

**4. Representante dos Diretores Escolares**

Titular: Maria José Evangelista Souza

Suplente: Sidney Santos Costa

**II-TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

**5. Representante dos Profissionais do Magistério**

Titular: Cecília Pereira do Nascimento

Suplente: Ergelúcia Nazaré do Nascimento

Titular: Vanusa Aparecida Santana Xavier

Suplente: Odelina Maria Nogueira dos Santos

**6. Representante dos Técnicos Administrativos**

Titular: Pedro Farias dos Santos

Suplente: Marly Miclos da Silva Lucena

**7. Representante dos Técnicos Pedagógicos**

Titular: Eudália Pereira de Oliveira Costa

Suplente: Maria Dias

**III-SOCIEDADE CIVIL**

**8. Representante dos Estudantes**

Titular: Tays de Souza Almeida

Suplente: Arquimedes Euzébio Ferreira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Titular: Maysa Cirino Cardoso  
Suplente: Isabel Ribeiro da Mota

**09- Representante dos Conselhos Escolares**

Titular: Deonária Azevedo da Silva  
Suplente: Rúbia Cardoso da Silva Amorim

Titular: Rosália Cruz de Almeida Costa  
Suplente: Anadete Silva Magalhaes

**10. Representante de Associações Rurais e de Bairro**

Titular: Virgílio Souza de Brito  
Suplente: Raimundo Alexandre Moreira

Titular: Valmir Azevedo da Silva  
Suplente: Manoel Pereira Costa

**11. Representante dos Pais de Alunos**

Titular: Clausenis Roberto Fonseca  
Suplente: Neura Aparecida Ferreira Duque Rocha

Titular: Sheila Cunha Nascimento  
Suplente: Adelize Isabel de Oliveira Sena

**Art. 2º.** Os Conselheiros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como a secretária para a lavratura de atas;

**Parágrafo 1º** - A escolha recairá por indicações da maioria dos conselheiros para os cargos acima mencionados;

**Art. 3º-** Essa Portaria deverá ser encaminhada ao CEE- Conselho Estadual de Educação, e cadastrar no SICME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

– Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 08 de julho de 2019.**

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2635-2CD5-B9E4-D181> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2635-2CD5-B9E4-D181**



### Hash do Documento

8103A003DB0EAF505AB660F93BBF8B2D23C52C135767EDC5E57816DB66FB27D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 11/07/2019 18:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25